

3º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

QUESTIONAMENTO 1:

O item 01.02.01 (EQUIPE DE TOPOGRAFIA COMPLETA) da planilha considera a unidade do item em MÊS entretanto na composição 003 considerou somente 66 horas de Topógrafo, Nível a laser e Estação Total, quando ajustei os coeficientes (220 horas = 1 mês) na composição a diferença chega a R\$ 11.483,68/mês, considerando a quantidade de meses na planilha a diferença salta para R\$ 137.804,16; Solicitamos que este item seja corrigido considerando o custo referente a 01 mês conforme Planilha Orçamentária.

RESPOSTA: Foi considerado, na composição, um percentual referente a 30% do total de horas mensais devido a baixa complexidade do referido serviço

QUESTIONAMENTO 2:

Solicitamos os projetos/planos em cada quadra por lote;

RESPOSTA: Não há possibilidade de enviar os projetos e/ou planos, pois trata-se de serviços de “manutenção” de campos e quadras no município de Salvador. Os projetos e/ou planos serão elaborados/definidos conforme a necessidade ao longo do contrato.

QUESTIONAMENTO 3:

Solicitamos que seja apontado o local designado para a implantação do canteiro de obras em cada lote;

RESPOSTA: A definição do local do canteiro fica a cargo da empresa que irá executar a obra, com a anuência da fiscalização.

QUESTIONAMENTO 4:

No item 01.03.11 (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) da planilha, considera a unidade do item em MÊS entretanto na composição 05 considerou somente 0,5 mês, ajustando o coeficiente para 1 mês na composição a diferença chega a R\$ 9.463,58, considerando a quantidade de meses na planilha a diferença salta para R\$ 113.562,96. Solicitamos que este item seja corrigido considerando o custo referente a 01 mês conforme Planilha Orçamentária.

RESPOSTA: Foi considerado, na composição, um percentual referente a 50% do total de horas mensais devido a baixa complexidade do referido serviço.

QUESTIONAMENTO 5:

Solicitamos que seja apontado o local considerado no orçamento para descarte de materiais;

RESPOSTA: A definição do local fica a cargo da empresa que irá executar a obra, devidamente licenciado, com a anuência da fiscalização.

QUESTIONAMENTO 6:

Vimos solicitar o agendamento de visita técnica para realizarmos o conhecimento do local da obra.

RESPOSTA: Não há possibilidade de visitar o local da obra pois trata-se de serviços de “manutenção” de campos e quadras no município de Salvador. O local será definido conforme a necessidade ao longo do contrato.

QUESTIONAMENTO 7:

Segundo o TCU este fator de 0,4 para Seguros e Garantias está incluso em obras de:

-> CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

-> CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

-> CONSTRUÇÃO DE MANUNTEÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Visto que a licitação Concorrência 007/2022 é composta, em sua maior parte, de obras Civas e de recuperação de quadras e campos, seria correto seguir o modelo de BDI do Anexo IV e, portanto, utilizar 0,4 como fator do item SEGURO + GARANTIAS?

RESPOSTA: Sim.

Em, 07/06/2022

COPEL